



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 327/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Oficiais de Justiça no cumprimento dos mandados da Secretaria Judiciária.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, da Resolução TRE/RN nº. 08/2008, que aprova o Regimento Interno deste Tribunal;

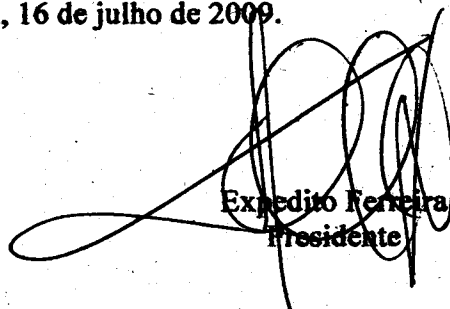
Considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 013/2006 – TRE/RN, de 08/08/2006;

Considerando os termos do Memorando nº 33/GAB (protocolo nº. 20552/2009), da Secretaria Judiciária deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Renato Vilar de Lima, Técnico Judiciário, matrícula nº 30024321 e Leonardo Torres Barbalho, Técnico Judiciário, matrícula nº 30024447, lotados na Seção de Jurisprudência/CGI/SJ e no Gabinete da Secretaria Judiciária, respectivamente, para atuarem como oficiais de justiça no cumprimento dos mandados no âmbito da Secretaria Judiciária.

Natal, 16 de julho de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente